



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

AUTOGRAFO DE LEI Nº 025/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Município de Catiguá”.

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2017, às 20hs, o Projeto de Lei nº 017/2017 de autoria do Executivo

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde instalada no prédio público situado a Avenida Homero Araujo, nº 196, bairro Santa Isabel, passa a denominar-se **“Unidade Básica de Saúde Helio Reis Ramires”**.

Art. 2º. As Despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 21 dias do mês de junho de 2017.


DANILO HERBERT ALVES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA


JOÃO BASAGLIA
VICE-PRESIDENTE


CLAUDEMIR JOSE GRAVA
1º SECRETÁRIO


APARECIDA PERPETUA P. PERES
2º SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá


MARCO ANTONIO SERAFIM
Diretor Geral